

DECRETO Nº 6.034 de 27 de junho de 2023

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no 3º Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado Rua Júlia Hemanuely de Faria Costa, o logradouro público que se inicia na Rua Francisco do Carmo Conceição e termina na Rua Sebastião Dias da Rocha, com 180 metros de comprimento, localizada no Loteamento Dr. Cássio no Distrito de Arrozal, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 27 de junho de 2023

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal